



**CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS**  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

**PAUTA DE REQUERIMENTOS**

**16ª Sessão Ordinária 18/05/2026**

**REQUERIMENTO 67/2026 de autoria do vereador Sergio Nogueira:** ao Sr. Eduardo Riedel, Governador do Estado de Mato Grosso do Sul, e ao Sr. Fabricio de Oliveira Galvão, Diretor-Geral do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – DNIT, solicitando informações acerca da previsão de retomada e término das obras de duplicação da BR463, no trecho que liga os municípios de Dourados e Ponta Porã, bem como esclarecimentos sobre as medidas de segurança viária previstas para atendimento aos bairros localizados às margens da rodovia.

**REQUERIMENTO 68/2026 de autoria do vereador Marcelo Mourão:** requer à Secretaria Municipal de Saúde que encaminhe a esta Casa de Leis informações detalhadas acerca da estrutura, atuação, produtividade e abrangência territorial dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Controle de Vetores, especialmente diante do aumento das demandas relacionadas às doenças endêmicas e da necessidade de fortalecimento da atenção básica e preventiva. Requer-se, especificamente: I – o quantitativo atual de Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Controle de Vetores em atividade no Município; II – a distribuição desses profissionais por regiões, bairros e unidades de saúde; III – a relação das áreas efetivamente cobertas e eventual existência de áreas descobertas ou com déficit de atendimento; IV – os critérios utilizados para delimitação territorial das equipes; V – informações sobre a produção mensal média dos agentes, incluindo visitas domiciliares, ações educativas, bloqueios, orientações, notificações e demais atividades executadas; Fone: (67) 3410-0100 Av. Marcelino Pires, 3600, Jardim Paulista - DOURADOS/MS – CEP: 79830-150 [www.camaradourados.ms.gov.br](http://www.camaradourados.ms.gov.br) VI – eventual déficit de profissionais e estudos técnicos existentes acerca da necessidade de ampliação das equipes; VII – informações sobre afastamentos, vacâncias e previsão de novas contratações ou processos seletivos; VIII – quais medidas estão sendo adotadas para aprimorar a cobertura territorial e a eficiência dos serviços prestados.

**REQUERIMENTO 69/2026 de autoria do vereador Inspetor Cabral:** requer à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente ao Exmo. Sr. João Alcântara Filho, Secretário

**Fone: (67) 3410-0100**

Av. Marcelino Pires, 3600, Jardim Paulista - DOURADOS/MS – CEP: 79830-150

[www.camaradourados.ms.gov.br](http://www.camaradourados.ms.gov.br)



## CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Municipal de Governo e Gestão Estratégica do Município de Dourados-MS; ao Exmo. Sr. Márcio Grei Alves Vidal de Figueiredo, Secretário Municipal de Saúde e à Exma. Sra. Maria Izabel de Aguiar, Diretora da Fundação de Serviços de Saúde de Dourados-FUNSAUD, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 5º, inciso XXXIII, da Constituição Federal, pela Lei Federal nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação-LAI), e pelas normas regimentais desta Casa Legislativa, REQUER à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente, com prazo não superior a 20 (vinte) dias úteis, nos termos do art. 11, § 1º, da LAI, sob pena de responsabilização administrativa prevista no art. 32 da mesma lei. Solicita-se, com URGÊNCIA E CARÁTER FISCALIZATÓRIO, informações detalhadas e documentos acerca dos atendimentos médicos, óbitos, sobrecarga da equipe e condições estruturais e operacionais da Unidade de Pronto Atendimento (UPA) e do Hospital da Vida, desde o início da atuação da empresa Equipe Group, sediada em Londrina/PR, ocorrido no início do mês de maio de 2026. DO QUE SE REQUER: 1. DADOS DE MORTALIDADE: Informar o número total de óbitos registrados na UPA e no Hospital da Vida desde o início da atuação da empresa Equipe Group até a presente data, discriminando, por ocorrência: a) data e horário do óbito; b) unidade hospitalar onde ocorreu; c) faixa etária do paciente; d) causa da morte constante no prontuário ou relatório médico; e) tempo de espera para atendimento médico efetivo; f) se houve necessidade de transferência para outra unidade; g) se o paciente aguardava vaga, leito ou procedimento específico ao tempo do óbito. 2. ÓBITOS POR DOENÇAS ENDÊMICAS: Informar quantos pacientes diagnosticados ou com suspeita de dengue, chikungunya ou síndrome respiratória grave evoluíram a óbito no período mencionado, com indicação da data, unidade e conduta adotada. 3. COMPOSIÇÃO E ESCALA DAS EQUIPES MÉDICAS: Informar quantos médicos estavam escalados e efetivamente presentes em cada plantão na UPA e no Hospital da Vida desde o início da atuação da empresa Equipe Group, especificando: h) nome dos profissionais; i) especialidade e número de registro no CRM; j) carga horária contratada e efetivamente cumprida; k) escala de plantão prevista e realizada. 4. SOBRECARGA DOS PROFISSIONAIS MÉDICOS: Informar, com base nos registros de ponto e escala, se os médicos vinculados à empresa Equipe Group estão cumprindo jornadas superiores aos limites fixados no contrato e na legislação trabalhista, indicando: l) número total de horas trabalhadas por profissional desde o início do contrato; m) se há registros de plantões dobrados, consecutivos ou em violação ao intervalo mínimo entre jornadas; n) se a relação médico-paciente por turno está dentro dos parâmetros da Resolução CFM nº 2.077/2014; o) se a FUNSAUD ou a Secretaria de Saúde recebeu comunicado formal da empresa sobre insuficiência de profissionais disponíveis para cobertura das escalas. 5. IRREGULARIDADES NAS ESCALAS: Informar se houve registros de falta de médicos, atrasos em plantão, abandono de plantão, ausência de especialistas ou redução não

**Fone: (67) 3410-0100**

Av. Marcelino Pires, 3600, Jardim Paulista - DOURADOS/MS – CEP: 79830-150

[www.camaradourados.ms.gov.br](http://www.camaradourados.ms.gov.br)



## CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

autorizada de equipes desde o início da contratação, com indicação das datas, unidades, profissionais envolvidos e providências adotadas. 6. CONTRATO E DOCUMENTAÇÃO LICITATÓRIA: Encaminhar, com fulcro no art. 7º, incisos V e VI, da LAI, cópia integral do contrato firmado com a empresa Equipe Group, incluindo: p) termo de referência e projeto básico; q) processo licitatório ou instrumento de dispensa/inexigibilidade; r) valor global e vigência do contrato; s) escalas previstas contratualmente; t) metas de desempenho, indicadores de qualidade e obrigações assumidas pela empresa; u) nome e matrícula do fiscal do contrato designado. 7. PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DE APURAÇÃO: Informar se a Administração Municipal ou a FUNSAUD instauraram sindicâncias, processos administrativos disciplinares ou auditorias internas para apurar falhas médicas, operacionais ou administrativas ocorridas na UPA ou no Hospital da Vida desde maio de 2026, com indicação dos números dos expedientes e estágio atual. 8. DENÚNCIA GRAVÍSSIMA FALHA EM PROCEDIMENTO DE INTUBAÇÃO: Informar se procede a grave denúncia recebida por este Gabinete Parlamentar de que profissionais médicos vinculados à empresa Equipe Group teriam realizado, por aproximadamente 09 (nove) tentativas frustradas, procedimento de intubação orotraqueal em paciente na UPA, sendo necessária a intervenção de equipe do SAMU para conclusão do procedimento emergencial dentro da própria unidade. 8.1. Em caso positivo, encaminhar: v) relatório circunstanciado do ocorrido; w) data, horário e identificação funcional dos profissionais que participaram do atendimento; x) se houve abertura de sindicância, auditoria interna ou comunicação ao CRM/MS e demais órgãos competentes; y) estado clínico e desfecho do paciente, resguardados seus dados pessoais e o sigilo médico nos termos da Lei nº 13.709/2018 (LGPD) e do CFM. 9. MEDIDAS EMERGENCIAIS PARA A CRISE EPIDEMIOLÓGICA: Informar, objetivamente, quais medidas emergenciais estão sendo adotadas pelo Município e pela FUNSAUD diante do aumento expressivo de atendimentos por dengue, chikungunya e síndromes respiratórias graves, incluindo a adequação de leitos, insumos, equipes de plantão e protocolos assistenciais.

**REQUERIMENTO 70/2026 de autoria do vereador Inspetor Cabral:** requer à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente ao Exmo. Sr. João Alcântara Filho, Secretário Municipal de Governo e Gestão Estratégica, e ao Exmo. Sr. Jorge Luís de Lúcia, Secretário Municipal de Obras Públicas, solicitando informações detalhadas acerca dos serviços de tapaburacos e reparos executados na Avenida Coronel Ponciano, no Município de Dourados-MS, especialmente diante das constantes intervenções realizadas em trechos recentemente entregues à população após as obras de duplicação da referida via. REQUER as seguintes informações e documentos: 1. Informar qual empresa está executando os serviços de tapa-

**Fone: (67) 3410-0100**

Av. Marcelino Pires, 3600, Jardim Paulista - DOURADOS/MS – CEP: 79830-150

[www.camaradourados.ms.gov.br](http://www.camaradourados.ms.gov.br)



## CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

buracos e reparos asfálticos atualmente realizados na Avenida Coronel Ponciano; 2. Encaminhar cópia integral do contrato administrativo vigente relacionado aos serviços executados na referida avenida, incluindo: a) processo licitatório; b) edital; c) proposta vencedora; d) planilha orçamentária; e) medições realizadas; f) aditivos contratuais; g) ordem de serviço; h) identificação do fiscal do contrato. 3. Informar quantos metros quadrados e/ou metros lineares de tapa-buracos já foram executados na Avenida Coronel Ponciano desde o início dos serviços; 4. Informar qual o valor pago por metro quadrado e/ou metro linear dos serviços de reparo e tapa-buracos realizados; 5. Informar o valor total já pago pelo Município à empresa responsável pelos serviços até a presente data; 6. Informar se os reparos atualmente realizados decorrem de falhas estruturais, problemas de execução, vícios construtivos ou defeitos na obra de duplicação da Avenida Coronel Ponciano; 7. Informar qual empresa executou a obra de duplicação da Avenida Coronel Ponciano e qual o prazo de garantia contratual da obra; 8. Informar se já foi instaurado procedimento administrativo, sindicância, aplicação de penalidade, notificação técnica ou qualquer medida administrativa contra a empresa responsável pela obra de duplicação em razão dos problemas apresentados no pavimento em período inferior a um ano da entrega da obra; 9. Em caso positivo ao item anterior: a) encaminhar cópia integral do procedimento administrativo; b) informar quais penalidades foram aplicadas; c) informar se houve determinação para reparo às custas da empresa responsável. 10. Informar se o Município já realizou estudos técnicos, laudos de engenharia ou perícias sobre os problemas apresentados na Avenida Coronel Ponciano, encaminhando cópia dos respectivos documentos.

**Fone: (67) 3410-0100**

Av. Marcelino Pires, 3600, Jardim Paulista - DOURADOS/MS – CEP: 79830-150

[www.camaradourados.ms.gov.br](http://www.camaradourados.ms.gov.br)